



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**ATA 04/2020**  
**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA**  
**DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**REALIZADA EM 16/07/2020**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h05, reuniram-se em sessão telepresencial os membros do Egrégio Órgão Especial, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Vice-Presidente Administrativa, Tereza Aparecida Asta Gemignani – Vice-Presidente Judicial, Manuel Soares Ferreira Carradita – Corregedor Regional, Maria Madalena de Oliveira – Vice-Corregedora Regional, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Olga Aida Joaquim Gomieri, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos, Gerson Lacerda Pistori, Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, Edmundo Fraga Lopes, Samuel Hugo Lima, Fabio Grasselli, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, Helcio Dantas Lobo Junior, Antonia Regina Tancini Pestana, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, Luciane Storel e Wilton Borba Canicoba.

Convocados para compor o Órgão Especial, nos termos do Regimento Interno, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Alberto da Motta Peixoto Giordani e Ana Paula Pellegrina Lockmann.

Ausentes, em férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Antonio Lazarim e Fernando da Silva Borges.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe Dimas Moreira da Silva.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: noticiar que recomeçaram as visitas do Excelentíssimo Senhor Ministro José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Regionais do Trabalho e que o mesmo enviou um vídeo pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Pimenta, Presidente do COLEPRECOR - Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, dizendo do potencial, da grandeza e da efetividade da Justiça do Trabalho. Esse é o reconhecimento de todos pela produtividade e eficiência da Justiça do Trabalho, mesmo com o trabalho remoto.

Agradecendo a participação de todos os presentes, a seguir, Sua Excelência a Presidente do Tribunal parabenizou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (02/07), Lorival Ferreira dos Santos (03/07), Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira (07/07), Dagoberto Nishina de Azevedo (17/07), José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza (20/07) e Helena Rosa Monaco da Silva Lins Coelho (29/07), pelo transcurso de seus aniversários.

Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, comunicou, com pesar, o falecimento, ocorrido em 06/07/2020, do Excelentíssimo Desembargador aposentado Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, ex-Presidente desta Corte no biênio 2008/2010. Destacou sua atuação na ABAS 15 e na advocacia após a sua aposentadoria. Foi determinada a expedição de ofício, com votos de pesar, à família enlutada. Nesta ocasião, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani, Vice-Presidente Judicial, consignou que o Excelentíssimo Senhor Desembargador aposentado Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva era seu confrade na Academia Campinense de Letras, onde realizou um trabalho excepcional, levando literatura às crianças da periferia. Destacou ainda a atuação dele no Rotary Clube de Campinas. Além de jurista, registrou sua atuação cidadã.

Sua Excelência a Presidente do Tribunal, agradeceu o aparte da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani, Vice-Presidente Judicial, e afirmou que é muito bom saber dessa contribuição filantrópica para as crianças carentes.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região Dimas Moreira da Silva ressaltou que o Excelentíssimo Senhor Desembargador aposentado Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva foi Procurador do Trabalho e exerceu a chefia da instituição, que atualmente era Presidente da Comissão de Estudos da Previdência da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. Ao final, associou-se aos votos de pesar à família enlutada.

Posteriormente, Sua Excelência a Presidente do Tribunal fez uso da palavra para: informar que o TRT se encontrava no 118º (centésimo décimo oitavo) dia do regime de distanciamento social e até o dia 12/07/2020 os trabalhos executados totalizaram um saldo acumulado de: número de sentenças: 189.137 (cento e oitenta e nove mil e cento e trinta e sete); número de decisões: 206.756 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta e seis); número de despachos: 575.202 (quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e dois); número de atos cumpridos por servidores : 9.612.245 (nove milhões, seiscentos e doze mil e duzentos e quarenta e cinco) e valores liberados para combate ao coronavírus : R\$ 22.739.702,58; (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos); afóra sessões, diminuição de número de processos aguardando pauta e bastantes audiências realizadas. Com a retomada, não será descartado o que foi conquistado agora, considerada ser uma mudança de paradigma em prol da efetividade e produtividade; informar que o Tribunal está empreendendo todos os esforços nas esferas judicial e administrativa para sanear os dados exigidos pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça, que resultarão na somatória de pontos destinados ao Prêmio Qualidade 2020. O Prêmio CNJ - Conselho Nacional de Justiça de Qualidade deste ano apresenta avanços em relação ao ano anterior, com mudanças nos critérios de pontuação e avaliação, a pedido dos Tribunais, que incluem definições de parâmetros de classificação por segmento de Justiça, garantindo a comparação paritária entre os participantes, no nosso caso, entre os Tribunais Regionais do Trabalho. Os critérios que norteiam a avaliação são: governança, produtividade, transparência, dados e tecnologia. Os Tribunais Regionais do Trabalho que atingirem as melhores pontuações serão reconhecidos pelo Prêmio Qualidade nas categorias, Diamante, Ouro e Prata. Assim, a Assessoria de Gestão Estratégica, sob a Coordenadoria da Presidência e da Gestora de Metas, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Luciane Storel, tem atuado na identificação das



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

menores pontuações somadas no ano de 2019 e no implemento/incremento dos itens identificados, buscando atingir o índice ideal de pontuação, conforme indicado pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Além disso, estão sendo coletadas as informações para alimentação dos dados em tabela, no caso de novos assuntos catalogados, como, por exemplo, as questões envolvendo Segurança. Salientar que a Assessoria de Gestão Estratégica também conduziu os trabalhos das áreas administrativas para o alcance de pontuação expressiva no Ranking Transparência que diz respeito ao fornecimento de informações claras e organizadas, e que contará pontuação no Prêmio Qualidade; noticiar a diminuição drástica de processos aguardando despacho de admissibilidade de Recurso de Revista. Consignou os parabéns à Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani, Vice-Presidente Judicial, bem como a toda a equipe, todos os envolvidos e ao pessoal da tecnologia da informação. É fato que a ferramenta GEMINI foi de grande valia nos resultados alcançados nos despachos de admissibilidade de Recurso de Revista, havendo sido lançada no dia 29/06/2020 para a utilização de toda a Corte. É um facilitador para diminuição do saldo, possibilitando maior celeridade na elaboração dos votos nos Gabinetes. Essa gestão que está terminando, mesmo em trabalho remoto, entregará um trabalho efetivo em prol do jurisdicionado.

Passou a palavra, então, às Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa, e Luciane Storel, para informarem sobre as providências para a retomada das atividades presenciais e sobre o Prêmio do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, respectivamente.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa, noticiou que a retomada será gradual e ainda não há data determinada. O relatório técnico está em fase de elaboração, quase finalizado. Foram oficiadas as entidades e essas participaram por videoconferência, sendo convidadas a se manifestar: MPT – Ministério Público do Trabalho, por meio dos Excelentíssimos Senhores Procuradores do Trabalho Fábio Messias Vieira e Ronaldo José de Lira, um representante do primeiro grau, AMATRA XV - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Campinas e OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, SINDIQUINZE –



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região , ASSOJAF - Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região , ANAJUSTRA FEDERAL – Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal , Defensoria Pública e Comitê Gestor de Pessoas – por intermédio dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luciane Storel e Renan Ravel Rodrigues Fagundes. Destacou que o Doutor Wiliam Barros de Abreu, médico infectologista pertencente ao quadro deste Tribunal, referendou de forma científica todo o trabalho, o qual será submetido à administração e compartilhado com todos.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, ressaltou que esta Corte disponibilizou um número de whatsapp para que os interessados recebam notícias a respeito das providências adotadas e as informações pertinentes à volta gradativa sugerida pela Comissão e adotada pela Administração. Noticiou que essa mídia social está disponibilizada tão somente para lançar informações e não estará apta a receber comentários ou virar um canal de bate-papo; mas para dar transparência em todo o processo da retomada.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Luciane Storel informou que os requisitos de várias Resoluções do CNJ – Conselho Nacional de Justiça estão sendo cumpridos e o Tribunal Regional da 15ª Região está a alguns decimais da pontuação necessária para receber o prêmio de Excelência. Afirmou que quando todas as implantações estiverem prontas, será encaminhado o relatório à Administração para que apresente a todos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani, Vice-Presidente Judicial, pediu a palavra para acrescentar que a Vice-Presidência Judicial também está trabalhando para preencher os requisitos para receber o prêmio de Excelência, por meio da implantação do NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes. Noticiou que será enviada uma notícia ao site da Corte para conhecimento de todos os Excelentíssimos Desembargadores como o NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes pode ser utilizado no gerenciamento dos gabinetes.

Sua Excelência a Presidente do Tribunal parabenizou todos os envolvidos.

Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos e matérias constantes da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

**1º – 13855/2020 PROAD (antigo 0000341-19.2017.5.15.0897 PA) – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Cleverson Oliveira Alarcon Lima – TRT da 14ª Região – Assunto: Remoção nacional de Juizes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Cleverson Oliveira Alarcon Lima, o qual passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CSJT 182, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**2º – 13857/2020 PROAD (antigo 0000342-04.2017.5.15.0897 PA) – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessada: Renata Nunes de Melo – TRT da 14ª Região – Assunto: Remoção nacional de Juizes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Renata Nunes de Melo, a qual passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CSJT 182, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**3º – 9664/2018 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Lucas Cilli Horta – TRT da 8ª Região – Assunto: Remoção nacional de Juizes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Lucas Cilli Horta, o qual passará a figurar na lista de antiguidade em vaga reservada pela Presidência em razão da decisão liminar proferida nos autos do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Processo nº 1004701-92.2019.4.01.3900 e até seu julgamento definitivo pela Justiça Federal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**4º – 9673/2018 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessada: Heloísa Polizel de Oliveira Moraes – TRT da 14ª Região – Assunto: Remoção nacional de Juízes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Heloísa Polizel de Oliveira Moraes, a qual passará a figurar na lista de antiguidade de acordo com o disposto no artigo 11 da Resolução CSJT 182, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 14h33 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal**

**Paulo Eduardo de Almeida**  
**Secretário-Geral Judiciário**